



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 258/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 8º, § 2º, da lei 520/2013, de 08.01.2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora efetiva **NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO**, portadora do RG 2.320.989-SSP-PI e CPF 022.340.573-61, para coordenadora jurídica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa da Secretária Municipal de Trabalho e Cidadania, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG - 1.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2014.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 11 DE MARÇO DE 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal